



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 536/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EURIPEDES XISTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme;

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2008, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **EURIPEDES XISTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob 1.932.468/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.635.089-04, nomeado através da Portaria nº 024/1991 de 10/10/1991, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Secretária de Serviços Urbanos Obras e Viação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8463</u>
Data, <u>17</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO